



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargadora Eleitoral – Maria Iraneide Moura Silva – Presidente
- Desembargador Eleitoral – Emanuel Leite Albuquerque – Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti
- Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima
- Desembargador Eleitoral José Cavalcante Júnior
- Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima - Substituto
- Desembargador Eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos - Substituto
- Procurador Celso Costa Lima Verde Leal - Procurador Regional Eleitoral
- Diretora-Geral Orleanes Cavalcanti - Secretária

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 9H DO DIA 23/03/2026 –
(DURAÇÃO DE 6 DIAS ÚTEIS)**

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N. 0600371-88.2024.6.06.0068 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: ARARIPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO FRANCISCO LUÍS RIOS ALVES

EMBARGANTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE ARARIPE - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: DAVID ALVES ARAGAO - OAB CE49920, JOSIELDO FERREIRA NEVES - OAB CE40343

EMBARGADOS: JOSÉ PAULINO PEREIRA, CHARLES LAWRENCE GUIMARAES BATISTA

ADVOGADOS: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLAVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252, VALERIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou improcedente representação por arrecadação e gasto irregular de campanha.

DECISÃO: Inicialmente, o Relator votou pelo conhecimento e desprovimento dos embargos de declaração opostos, a fim de manter o acórdão embargado, no que foi acompanhado pelos desembargadores eleitorais Antônio Edilberto Oliveira Lima, José Cavalcante Júnior, Wilker Macêdo Lima, Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Emanuel Leite Albuquerque. Deixou de votar a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Considerando que o processo em tela estabelece quórum completo para sua votação, nos termos do que dispõe o art. 11 da Resolução nº 1.052/25, não tendo sido alcançado o quórum de votação necessária, o julgamento foi suspenso e o feito será incluído na sessão por meio eletrônico do dia 23.03.2026.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.0600494-94.2024.6.06.0033 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE

ORIGEM: CANINDÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "CORAGEM PARA MUDAR CANINDÉ" - PSB / PP / PRD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / UNIÃO - CANINDÉ/CE

ADVOGADOS(A): FABRICIO REGO CAVALCANTE - OAB CE40369, DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES - OAB CE20624, ADRIANO ALVES PESSOA - OAB CE9693-A, JOSE EDUARDO GOYANA BENTO - OAB CE42451, ANA CAROLINA FILGUEIRAS RIOS - OAB CE20990, THIAGO DIAS DE MEDEIROS - OAB CE42049, MAIKON CAVALCANTE CHAVES - OAB CE44665-A, MARCIO JORIO FERNANDES ANDRE - OAB CE41424

EMBARGADA(O): MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, JOSE KLEDEON VIANA PAULINO

ADVOGADAS: FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO - OAB CE17693-A, GISELE VIANA LEANDRO - OAB CE46752, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A

EMBARGADA: MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: FLAVIO JACINTO DA SILVA - OAB CE6416

INTERESSADO: COLIGAÇÃO "PRA FAZER MAIS E MELHOR" - REPUBLICANOS / SOLIDARIEDADE / PSD / PDT / PRTB - CANINDÉ/CE

ADVOGADO(A): FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO - OAB CE17693-A, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO: Inicialmente, o Relator votou para conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração opostos, exclusivamente para suprir a omissão apontada, integrando o acórdão nos termos da fundamentação constante no voto, sem, contudo, alterar o resultado do julgamento anteriormente proclamado, que manteve a improcedência da ação de investigação judicial eleitoral, no que foi acompanhado pelos desembargadores eleitorais Antônio Edilberto Oliveira Lima, José Cavalcante Júnior, Wilker Macêdo Lima e Emanuel Leite Albuquerque. Absteve-se de votar o desembargador eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, declarando-se suspeito, por motivo de foro íntimo. Deixou de votar a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Considerando que o processo em tela estabelece quórum completo para sua votação, nos termos do que dispõe o art. 11 da Resolução nº 1.052/25, não tendo sido alcançado o quórum de votação necessária, o julgamento foi suspenso e o feito será incluído na sessão por meio eletrônico do dia 23.03.2026.

3. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600707-12.2024.6.06.0030 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE

ORIGEM: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JIJOCA MELHOR PARA TODOS. JIJOCA CRESCENDO COM O POVO [PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - JIJOCA DE JERICOACOARA - CE

ADVOGADA(O): LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA - OAB CE43140, THIAGO MELO FACANHA - OAB CE36659

EMBARGADOS(AS): DOUGLAS WAGNER DE HOLANDA, CLEIRTON FERREIRA DE ARAUJO, VALBERTO LOPES DO PRADO, ANTONIO CARLOS BARBOSA, ANTONIO DANIEL DE SOUZA, JACKLINE DIAS DE SENA SAMPAIO, ANTONIO LUCIANO FERREIRA, MARIA ALVES DA SILVA LUSTOSA, ERIVAN PEREIRA, STEPHANY LOPES ALCANTARA, ANTONIO ARAUJO DA CRUZ, VIVIANE BASTOS SOUSA

ADVOGADOS: PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608, SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA - OAB CE24326-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO: Inicialmente, o Relator votou para conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos, a fim de manter o acórdão embargado, no que foi acompanhado pelos desembargadores eleitorais José Cavalcante Júnior, Wilker Macêdo Lima, Emanuel Leite Albuquerque e José Maximiliano Machado Cavalcanti. Absteve-se de votar o desembargador eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, declarando-se suspeito, por motivo de foro íntimo. Deixou de votar a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Considerando que o processo em tela estabelece quórum completo para sua votação, nos termos do que dispõe o art. 11 da Resolução nº 1.052/25, não tendo sido alcançado o quórum de votação necessária, o julgamento foi suspenso e o feito será incluído na sessão por meio eletrônico do dia 23.03.2026.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600273-05.2024.6.06.0036 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

EMBARGANTES: MARCELO FERREIRA TELES, MARIA BETHROSE FONTENELE ARAUJO

ADVOGADOS(AS): SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A , LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A, CASSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA FILHO - OAB CE52872

EMBARGADA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR UM SÃO GONÇALO MELHOR[AVANTE / PDT / PODE / PSD / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]

ADVOGADAS(OS): RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, CARLA GISELE GOUVEIA FARIAS - OAB CE45177, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA - OAB CE43291, JOSE LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS - OAB CE46048, JOSE GUERREIRO CHAVES NETO - OAB CE22256, PLINIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHAES FILHO - OAB CE23838, TICIANE ROCHA PEREIRA - OAB CE37533-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que deu parcial provimento a recurso eleitoral e reformou a sentença, para reconhecer a prática de conduta vedada e aplicar pena de multa.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0601076-81.2024.6.06.0005 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE

ORIGEM: PACOTI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
EMBARGANTES: FRANCISCO ADRIANO AVELINO DA SILVA, FRANCISCO ALBERLUCIO BATISTA ROCHA, EULER MARQUES DE SOUSA HONORIO DE ABREU , MARIA VERA MUNIZ, ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA, JOANA PAULA LEITAO DE MORAIS, ANDRESSA DA SILVA SANTOS, FRANCISCO HILTON BEZERRA DE OLIVEIRA, WELINGTHON ARAUJO DE SOUSA, MANUEL MUNIZ BARRETO NETO, JOAQUIM DOS SANTOS AQUINO

ADVOGADO: ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A

EMBARGADA: GERCIELMA JUCA PIMENTA BATISTA

ADVOGADOS: ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190, RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600599-08.2024.6.06.0054 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE

ORIGEM: HIDROLÂNDIA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

EMBARGANTE: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

ADVOGADO: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615

EMBARGADOS: LUAN PEREIRA XAVIER GOMES, ANTONIO CARLOS ALVES PERES

ADVOGADA: ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA - OAB CE13159-A

RECORRIDO: IRES MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO JUNIOR - OAB CE11081

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600644-56.2024.6.06.0007 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE

ORIGEM: CASCAVEL/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL - CASCAVEL/CE

ADVOGADO: SAULO GONCALVES SANTOS - OAB CE22281-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO PARA CASCAVEL [PP/PRTB/UNIÃO/PL] - CASCAVEL - CE

ADVOGADOS: SAULO GONCALVES SANTOS - OAB CE22281-A, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434

EMBARGADOS: TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO, CLEITON PEREIRA DA SILVA, ANDERSON MIRANDA MAIA, JOSE MARCOS FERREIRA GUIMARAES, MARGARETH TELES DE QUEIROZ,

ADVOGADO: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA - OAB CE23115-A

EMBARGADA: MARIANA MACEDO

ADVOGADOS: YURY RUFINO QUEIROZ - OAB PI7107, VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL - OAB CE51232

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600129-08.2025.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

EMBARGANTE: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETÓRIO ESTADUAL - CEARA

ADVOGADO: ADRIANO ALVES PESSOA - OAB CE9693-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que julgou aprovadas com ressalvas as contas do embargante referentes ao exercício financeiro de 2024.

9. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600006-73.2026.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

REQUERENTE: RODRIGO DOS SANTOS BESERRA

ADVOGADO: DORGIVAL LUCAS DUTRA - OAB CE5846-A

ASSUNTO: Requerimento de regularização de prestação de contas de candidato ao cargo de Deputado Federal, referente às eleições de 2022.

10. RECURSO ELEITORAL N. 0600013-39.2025.6.06.0117

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

RECORRENTE: VALDINEY MACIEL DA SILVA

ADVOGADO: DAVID SANTOS SOUZA - OAB CE53865

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO- PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedentes os pedidos de Ação Declaratória de Nulidade.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600128-23.2025.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÉDO LIMA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - ÓRGÃO ESTADUAL - CE

ADVOGADOS: THIAGO PARENTE CAMARA - OAB CE27631, GUILHERME CAMARAO PORTO - OAB CE27489

INTERESSADOS: DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO

ADVOGADOS: THIAGO PARENTE CAMARA - OAB CE27631, GUILHERME CAMARAO PORTO - OAB CE27489

ASSUNTO: Prestação de contas anual do Partido Social Democrático, órgão estadual, referente ao exercício financeiro de 2024.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600135-15.2025.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

EMBARGANTE: PARTIDO MOBILIZA - MOBILIZAÇÃO NACIONAL - DIRETÓRIO ESTADUAL CEARÁ

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB SP113180

EMBARGANTES: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA, ROSANE MARIA COELHO DE QUEIROZ

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB SP113180

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão que julgou desaprovadas as contas do partido embargante.

13. RECURSO ELEITORAL N. 0600097-68.2023.6.06.0001

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: FÁBIO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CE

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente representação por doação acima do limite legal.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N. 0600142-07.2025.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

REQUERENTE: PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - CEARÁ - CE - ESTADUAL

ADVOGADOS: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA - OAB CE23115-A, HERMENEGILDO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE25395-A

INTERESSADOS: MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA, FERNANDO FEITOSA DE LIMA

ADVOGADOS: HERMENEGILDO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE25395-A, RAFAEL PINHEIRO PONTES - OAB CE51591, ALAN DE LIMA TAVARES - OAB CE46471

ASSUNTO: Prestação de contas anual do Partido Renovação Democrática, órgão estadual, referente ao exercício financeiro de 2024.